Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 027/2010, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Altera a redação do Art. 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º – A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente, na sede do município, de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de novembro de 2010.

Antônia Jacob Barbosa
Presidenta

Esta Resolução foi transcrita no livro próprio e afixada no mural da Câmara Municipal em 17 de novembro de 2010.

Dra. Mirian S. Lacerda Golembiouski
1ª Secretária

Deidiane Alves.

Mato Grosso- 617- Centro / Fone:0xx(66) 3401-2484/E-mail: camara@camarabg.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso